



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano III – Edição 463 – Tauá-CE, terça-feira, 06 de julho de 2021

PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA

Chefia de Gabinete - MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS
Procuradoria Geral do Município - SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Orçamento e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES
Secretaria da Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretaria da Saúde - GLAI JONES ALVES FEITOSA
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - MATHEUS ABREU MOTA
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - EMILSON COSTA MOREIRA FILHO
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Esportes - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - RADIR SOARES DA ROCHA
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais - ANTÔNIO MARCOS CARACAS
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais – IPMT - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA
Secretaria da Segurança Cidadã - ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita**1) **DECRETO Nº 0701001/2021, de 01 de julho de 2021.**

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 3º, § ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 2595, DE 14.06.2021, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, em especial as conferidas pelo Art. 102, § 5º, inciso III da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 3º, § único, da Lei Municipal nº 2595, de 14.06.2021; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2595, de 14.06.2021, que redefine a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, no esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias de ação governamental, e.

CONSIDERANDO que o artigo 3º, § único, da Lei Municipal nº 2595/2021, dispõe que o Poder Executivo regulamentará por Decreto a organização e o funcionamento dos órgãos da administração direta e indireta nos termos e limites estabelecidos pelas normas constitucionais e pela Lei Orgânica do Município de Tauá;

CONSIDERANDO ainda que o quadro de pessoal, devidamente estruturado, representa uma ferramenta consolidada em preceitos legais e constitucionais, visando ao funcionamento das Secretarias e Órgãos da Administração Pública Municipal, fundamentado na produtividade, eficiência e efetividade de seus recursos humanos e melhor desempenho das respectivas funções;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam, nos termos do Art. 3º, § único, da Lei Municipal nº 2595/2021, redistribuídos os cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, para atender às necessidades de organização e o funcionamento dos órgãos da administração direta e indireta, na forma a seguir:

	CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
GABINETE DA PREFEITA	CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL	AGS	1
	ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	AGS	1
	ASSESSOR ESPECIAL DE MOVIMENTOS SOCIAIS E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	AGS	1
	ASSESSOR ESPECIAL DE COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS PUBLICO INTEGRADOS	AGS	1
	SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO GOVERNAMENTAL	AGS	1
	GESTOR DE PROGRAMA DE PARCERIAS PUBLICAS SOCIAIS	AGC-4	1
	COORDENADOR ESPECIAL DO NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DCA-1	1
	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	1
	ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL	DCA-4	6
	CHEFE DE CERIMONIAL	ASA-1	1
	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ASA-2	1
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	2
ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	3	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROCURADOR GERAL	AGS	1
	PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA	ASJ-1	1
	PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL	ASJ-1	1
	PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	ASJ-1	1
	PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, CONVÊNIOS, TERMOS DE AJUSTE E AFINS	ASJ-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	1
	ASSISTENTE DE SUPORTE JURIDICO ADMINISTRATIVO	ASJ-3	3
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1

	CONTROLADOR GERAL	AGS	1
--	-------------------	-----	---

CONTROLADORIA, OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE PÚBLICA	OUVIDOR GERAL	CTOP-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	CTOP-2	4
	COORDENADOR DE POLITICAS DE TRANSPARENCIA PUBLICA	CTOP-3	1
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS	AGS	1
	ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL	DCA-4	2
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM MATERIAL E PATRIMÔNIO	DCA-5	1
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM ALMOXARIFADO	DCA-5	1
	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ASA-2	3
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	AGS	1
	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	AGC-1	1
	PREGOEIRO	AGC-2	1
	GESTOR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	AGC-4	2
	COORDENADOR GERAL DE COMPRAS PUBLICAS	AGC-3	1
	ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL	DCA-4	1
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PROCESSUAL	DCA-5	1
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	4
	ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	2
	ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	ASA-5	5
	GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	2
	TESOUREIRO	GOFT-1	2
	COORDENADOR DA GESTÃO TRIBUTÁRIA	GOFT-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO FINANCEIRO	GOFT-2	1
	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	1
COORDENADOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	GOFT-3	1	
	COORDENADOR DE GESTÃO FINANCEIRA	GOFT-3	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA	AGS	1
	COORDENADOR ESPECIAL DO NUCLEO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	DCA-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL	DCA-4	1
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
	ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	2
SECRETARIA DA SAUDE	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA SAÚDE	AGS	1
	TESOUREIRO	GOFT-1	1
	GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	1
	GESTOR DE POLITICAS DE SAUDE BUCAL	GSP-1	1
	DIRETOR DA CENTRAL ASSISTENCIA FARMACEUTICA	GSP-2	1
	GERENTE DO SISTEMA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS	GSP-3	1
	GERENTE DE POLÍTICAS TERRITORIAIS DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE	GSP-3	1

	GERENTE DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E ESPECIALIZADA À SAÚDE	GSP-3	1
	SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL	GSP-3	1
	COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSÍQUICO SOCIAL-CAPS	GSP-4	1
	COORDENADOR DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	GSP-4	1
	COORDENADOR DO SISTEMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	GSP-4	1
	COORDENADOR DE POLITICAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	GSP-4	1
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO SOCIAL EM SAÚDE	GSP-5	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	AGS	1
	SECRETARIO EXECUTIVO	GPE-1	1
	GESTOR DE RECURSOS EDUCACIONAIS	GPE-2	1
	ASSESSOR TECNICO	GPE-3	1
	COORDENADOR TÉCNICO DA GESTÃO ESCOLAR E DE PESSOAS	GPE-4	1
	COORDENADOR TÉCNICO DA GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	GPE-4	1
	COORDENADOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	GPE-4	1
	COORDENADOR TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA	GPE-4	1
	COORDENADOR TÉCNICO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	GPE-4	1
	COORDENADOR TÉCNICO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	GPE-4	1
	SECRETARIA DE GABINETE	GPE-5	1
	DIRETOR DE CÉLULA	GPE-6	12
	DIRETOR DE CÉLULA DA SECRETARIA EXECUTIVA	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE MATRÍCULAS ESCOLARES	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DOS SISTEMAS EDUCACIONAIS	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE DADOS E ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO EDUCACIONAL	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE LINGUAGENS	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE CIÊNCIAS HUMANAS	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	GPE-6	1
	SECRETARIO DE GESTÃO ESCOLAR	GPE-7	15
	COORDENADOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	GPE-7	10
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	GPE-7	15	
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	1	
OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1	
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	1	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	AGS	1
	GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	1
	COORDENADOR ESPECIAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	DCA-2	1
	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	1
	ADMINISTRADOR DE EQUIPAMENTO URBANO	DCA-5	4
	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ASA-2	4
OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1	

SECRETARIA DE ESPORTES	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTES	AGS	1
	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	2
	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ASA-2	1
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	AGS	1
	GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	1
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE POLÍTICAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GSAS-1	1
	CONSELHEIRO TUTELAR	GSAS	5
	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	GSAS-2	3
	COORDENADOR DO CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL	GSAS-2	1
	COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS TEMATICOS	GSAS-2	3
	GERENTE DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	GSAS-3	1
	GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	GSAS-3	1
	DIRETOR DE NUCLEO	GSAS-3	1
	ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE A POLITICAS PUBLICAS	DCA-4	1
	GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	GSAS-3	4
	ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	ASA-5	3
OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1	

SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E TURISMO	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO	AGS	1
	GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	1
	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	2
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	1
	ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	AGS	1
	GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	1
	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	2
	ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE A POLITICAS PUBLICAS	DCA-4	1
	ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	2
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	2
SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER, JUVENTUDE, IDOSO, DROGAS E FAMILIA	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER, JUVENTUDE, IDOSO, DROGAS E FAMILIA	AGS	1
	ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE A POLITICAS PUBLICAS	DCA-4	5
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	1
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO	AGS	1
	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	2
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
	ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	ASA-5	3
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ	AGS	1
	GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	1
	COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA	DCA-3	1
	COORDENADOR ESPECIAL DO NÚCLEO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	DCA-3	1
	ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	1
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AGD-1	1
	CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL	AGD-4	1
	OUIDOR GERAL DA GUARDA CIVIL	AGD-4	1
	ASSESSOR TÉCNICO	AGD-3	1
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGD-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO	AGD-3	1
	GERENTE DE POLITICAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	AGD-4	1
	GERENTE DE POLITICAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	AGD-4	1
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DE TAUÁ	SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE DE TAUÁ	APM	1
	ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE A POLITICAS PUBLICAS	DCA-4	1
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	2
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPMT	SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPMT	AGD-1	1
	DIRETOR DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	AGD-2	2
	ASSESSOR TÉCNICO	AGD-3	1
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	2
	ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	ASA-5	1

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS LOCAIS	SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS LOCAIS	AGD-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE A POLITICAS PUBLICAS	DCA-4	2
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	2
	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ASA-2	1

Art. 2º. Os cargos constantes deste Decreto estão definidos no Anexo Único da Lei Municipal nº 2595/2021, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art. 3º. A remuneração dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão redistribuídos em conformidade com este Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 01 de julho de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

(*) Republicado por conter incorreção no original, publicado no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 461, páginas. 2 a 7, de 02/07/2021.

2) DECRETO Nº 0706001/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Prorroga, até o dia 31 de dezembro de 2021, o estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Tauá/CE, em razão da disseminação do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município e,

CONSIDERANDO que conforme a Constituição Federal, art. 30, I, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 571/2021, de 1º de julho de 2021, que prorroga, do dia 30 de junho até 31 de dezembro de 2021, para todos os fins, inclusive do disposto no art. 65 da lei Complementar Federal nº101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de Calamidade Pública no Estado do Ceará, estabelecida por meio do Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020, e prorrogada pelo Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que as medidas para conter a pandemia implicam em acentuada desaceleração das atividades econômicas, já que envolvem o necessário isolamento social, que mantém as pessoas em casa e obrigam o comércio a fechar temporariamente as portas, impactando nos rendimentos das empresas e das famílias, bem como na arrecadação pública;

CONSIDERANDO que todo esse cenário de elevação das despesas e redução das receitas públicas provavelmente comprometerá o atingimento, pelos entes da Federação, de indicadores de desempenho fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC Federal nº 101, de 2000), a qual exige a adoção de mecanismos de contingenciamento de recursos públicos por parte de todos;

CONSIDERANDO que muito embora medidas de ajustes já venham sendo adotadas para evitar esse cenário de desequilíbrio fiscal, a exemplo do corte de inúmeras despesas não essenciais, o mesmo não se pode sequer cogitar em relação a despesas fixas e a emergenciais, tendo em vista a necessidade de pagar fornecedores, folha de pessoal, e de realizar gastos emergenciais para combater a pandemia do coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Decreto Municipal nº 0329001/2021, de 29 de março de 2021, que prorroga o estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Tauá/CE, em razão da disseminação do Coronavírus (COVID-19), com efeitos até 31 de dezembro de 2021, de acordo com o art. 1º do Decreto Legislativo nº 571, de 1º de julho de 2021.

Art. 2º. Deverá ser encaminhada cópia deste decreto, juntamente ao projeto de decreto legislativo, para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para que o referido ente legislativo reconheça, assim entendendo, a prorrogação do estado de calamidade pública em nosso Município, para os fins previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, salvo no que diz respeito ao art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, cujos efeitos fluirão a partir do reconhecimento da prorrogação da situação de calamidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, perdurando até 31 de dezembro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 06 de julho de 2021.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal

3) PORTARIA Nº 0701020/2021- GABP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, LETICIA TAYNARA PAIVA LIMA, portador(a) do CPF nº **051696323-63**, para o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPMT**, Simbologia **AGD-1**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à(o) Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais – IPMT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de julho de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

() Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 461, pág. 11, de 02/07/2021.*

4) PORTARIA Nº 0701045/2021- GABP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ANTONIA LUCIVANDA MOREIRA DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº **265654458-00**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Simbologia **AGD-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à(o) Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais – IPMT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de julho de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

() Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 461, pág. 18, de 02/07/2021.*

5) PORTARIA Nº 0701078/2021- GABP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, AUDILENE OLIVEIRA RAMOS, portador(a) do CPF nº **637367483-53**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL**, Simbologia **ASA-5**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à(o) Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais – IPMT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de julho de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

() Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 461, pág. 26, de 02/07/2021.*

6) PORTARIA Nº 0701191/2021- GABP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, EMILLY SOUSA LIMA, portador(a) do CPF nº **067334623-46**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, Simbologia **DCA-5**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à(o) Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais – IPMT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de julho de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

() Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 461, pág. 54, de 02/07/2021.*

7) PORTARIA Nº 0701192/2021- GABP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, JOANA BEZERRA RICARTE, portador(a) do CPF nº **603645663-88**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, Simbologia **DCA-5**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à(o) Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais – IPMT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de julho de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

() Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 461, pág. 54, de 02/07/2021.*

8) PORTARIA Nº 0701201/2021- GABP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ANTONIA HALENNE CARLOS VERISSIMO SIQUEIRA, portador(a) do CPF nº **010170833-55**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**, Simbologia **AGD-2**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à(o) Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais – IPMT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de julho de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

() Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 461, pág. 57, de 02/07/2021.*

9) PORTARIA Nº 0701202/2021- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, BRUNA GONÇALVES BARRETO, portador(a) do CPF nº **381942208-07**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**, Simbologia **AGD-2**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à(o) Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais – IPMT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de julho de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

() Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 461, pág. 57, de 02/07/2021.*

10) PORTARIA Nº 0701330/2021- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto na Lei Municipal nº 1901, de 21.08.2012, e o Decreto Municipal nº 0830003/2019, de 30/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do art. 2º, § 1º da Lei Municipal nº 1901/2012, o **Sr. FRANCISCO ALBERTO GONÇALVES JATAI**, como servidor responsável pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo do Município de Tauá-CE no Diário Oficial do Município - "DO-Eletrônico".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de julho de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

11) PORTARIA Nº 0701331/2021- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e em conformidade com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c o art. 102 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a formação da Comissão Permanente de Licitação que terá o prazo de mandato de 01 (um) ano.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes servidores:

I – WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA - Presidente;

II – MAGNO KELLY LOIOLA DE FRANÇA - Membro;

III – JULIO MARCOS SIQUEIRA LIMA - Membro.

Parágrafo Único - Será considerado suplente, com a finalidade de substituir quaisquer dos membros da comissão em suas ausências ou impedimentos:

I – MARIA TRAJANO DA SILVA - Suplente

Art. 3º. - Determinar, ainda, que a Comissão de Licitação deve ficar responsável pela realização dos processos administrativos de licitação previstos nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, e, ainda, procedimentos administrativos de dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação, compreendidos nos termos dos incisos III e seguintes do art. 24 e art. 25, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como, os procedimentos referentes às adesões de registros de preços, regulamentado através de Decreto próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de julho de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

12) PORTARIA Nº 0701332/2021- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com os parágrafos 1º e 2º do art. 8º do Decreto Municipal nº. 0053/2005, de 12 de julho de 2005 e com os parágrafos 1º e 2º do art. 9º do Decreto Municipal nº. 0059/2005, de 23 de agosto de 2005 e demais atos atinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os pregoeiros e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

PREGOEIROS: Wandebertue Paulino de Oliveira;

Thobias Batista Martins.

EQUIPE DE APOIO: Magno Kelly Loiola de França;

Julio Marcos Siqueira Lima;

Maria Trajano da Silva.

Art. 2º. A investidura dos membros acima designados, pregoeiros e equipe de apoio, não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de julho de 2021.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

13) PORTARIA Nº 0701333/2021- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, INTERINAMENTE E SEM ÔNUS, MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS, portadora do CPF nº **195.514.953-49**, para responder pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, SIMBOLOGIA – AGS**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto ao Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de julho de 2021.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos**1) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.04.001/2021-01**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – GOVERNO MUNICIPAL – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Tauá torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.04.001/2021-01**, decorrente da Concorrência Pública nº 14.04.001/2021-GM, cujo objeto é Seleção de empresa para o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios e logradouros públicos, pavimentação asfáltica e em pedra tosca, por demanda, de diversas secretarias do município de Tauá, a partir do maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela de custos, versão 026.1, da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE) - tabela sintética com desoneração, acrescida do BDI correspondente a cada lote. **Vigência da Ata:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **Assinatura da Ata de Registro de Preços:** 1º de julho de 2021. **Fundamentação Legal:** Lei 10.520/2002; Lei Federal 8.666/93; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar nº 147/2014; Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Municipal nº 0121002/2019. **Detentor do Registro de Preços: JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.026.525/0001-00, vencedora do lote 01, pelo percentual de desconto de 35,80%, consubstanciando o valor global de R\$ 3.210.000,00 (três milhões e duzentos e dez mil reais), representada pelo Sr. Adahil Veras Leitão Júnior. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, representada pelo Sr. Tarsis Cavalcante Mota.

2) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.04.001/2021-02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – GOVERNO MUNICIPAL – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Tauá torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.04.001/2021-02**, decorrente da Concorrência Pública nº 14.04.001/2021-GM, cujo objeto é Seleção de empresa para o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios e logradouros públicos, pavimentação asfáltica e em pedra tosca, por demanda, de diversas secretarias do município de Tauá, a partir do maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela de custos, versão 026.1, da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE) - tabela sintética com desoneração, acrescida do BDI correspondente a cada lote. **Vigência da Ata:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **Assinatura da Ata de Registro de Preços:** 1º de julho de 2021. **Fundamentação Legal:** Lei 10.520/2002; Lei Federal 8.666/93; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar nº 147/2014; Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Municipal nº 0121002/2019. **Detentor do Registro de Preços:** **GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.633.600/0001-50, vencedora do Lote 02, pelo percentual de desconto de 21,00%, consubstanciando o valor global de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), representada pelo Sr. Luis Felipe Diogenes Bezerra. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, representada pelo Sr. Tarsis Cavalcante Mota

Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais**1) Extrato da Ata de Registro de Preços nº 31.05.001/2021-01**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 31.05.001/2021-01**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 31.05.001/2021-ADECONT**, a saber: **ORGÃO GERENCIADOR:** FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS LOCAIS. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de barracas personalizadas para a feira livre do município, de responsabilidade da Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais de Tauá-CE. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses. **FORNECEDORES REGISTRADOS:** TENDAS ALUBAN LTDA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Elson Gomes Bezerra. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luiz Carlos Cunha Neto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.540,00 (cinquenta mil quinhentos e quarenta reais). Tauá/CE, 01 de julho de 2021. **José Elson Gomes Bezerra - Ordenador de Despesas da Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais.**

2) Extrato do Contrato nº 3105001/2021-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais, torna público o **Extrato do Contrato nº 3105001/2021-01**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 31.05.001/2021-ADECONT**, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS LOCAIS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2101.23.691.1003.2.121. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **FONTE:** 1001. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BARRACAS PERSONALIZADAS PARA A FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS LOCAIS DE TAUÁ-CE. **CONTRATADA:** TENDAS ALUBAN LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até dia 31 de dezembro de 2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.540,00 (cinquenta mil quinhentos e quarenta reais). **ASSINA PELO CONTRATADO (A):** Luiz Carlos Cunha Neto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Elson Gomes Bezerra. Tauá/CE, 01 de julho de 2021. **José Elson Gomes Bezerra - Ordenador de Despesas da Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais.**